

LEI Nº 160 DE 9 DE JANEIRO DE 1992.

Denomina logradouro na localidade de Barrinha.

O VICE-PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu, na forma do § 7ª do artigo da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei

Art.1º - Passa a denominar-se "Rua Irene Lima" a atual Rua "A" localizada na Barrinha, neste Município, iniciando tal logradouro na Estrada da Barrinha, estendendo-se até a Estrada Silveira da Motta.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario..

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 9 de janeiro de 1922.

ELIEL JOSE DIAS
Vice -Presidente